

## CHAMADA N.º 01/2023

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE TRADUTOR E REVISOR DE LÍNGUA ESPANHOLA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “APOIO E ASSESSORAMENTO À FASE DE INDEXAÇÃO DA REVISTA BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA (RBC) DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA)”**

A Coordenação de Ensino (Coens) do Instituto Nacional de Câncer (INCA) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de TRADUTOR E REVISOR DE LÍNGUA ESPANHOLA, para atuar em um projeto vinculado à Revista Brasileira de Cancerologia (RBC) da Coens.

#### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

#### **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 1 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **TRADUTOR E REVISOR DE LÍNGUA ESPANHOLA**, com formação de cadastro de reserva.

### 3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas remotamente de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Apoio e Assessoramento à Fase de Indexação da Revista Brasileira de Cancerologia (RBC) do Instituto Nacional de Câncer (INCA)”. Eventualmente, as atividades poderão ser presencialmente na sede da Coens/INCA.

### 4. Carga Horária Semanal

40 horas

### 5. Tipo de Bolsa

Auxiliar de Projeto V

### 6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

### 7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1(um) ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

### 8. Requisitos

#### 8.1. Requisitos Eliminatórios:

- Graduação em Letras-Espanhol ou em qualquer área de formação, com diploma de curso de nível superior, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente, se houver;
- Experiência prévia superior a 10 (dez) anos em atividades de tradução/ revisão em língua espanhola;
- Experiência prévia em projetos de desenvolvimento institucional;
- Residir no Estado do Rio de Janeiro (região metropolitana), para a adequada construção do produto final;
- Disponibilidade imediata.

## 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Experiência profissional como tradutor/ revisor de língua espanhola;
- Apresentar declaração ou documento comprobatório de proficiência na língua espanhola;
- Ser credenciado à Associação Brasileira de Tradutores e Intérpretes (Abrates).

## 9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

Volumes traduzidos, revisão dos PDFs, *resúmenes e títulos*, pré-avaliação e revisão final dos artigos submetidos em língua espanhola – 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2026.

<b>Volumes da RBC a traduzir para o espanhol + revisão dos PDFs + Revisão de <i>resúmenes e títulos</i></b>	<b>Mês/Ano</b>
<b>Tradução do <i>site</i> da RBC para a língua espanhola</b>	março a abril de 2023
RBC 69-1: 25 artigos e Editorial	março a maio de 2023
RBC 69-2: 25 artigos e Editorial	junho a julho de 2023
RBC 69-3: 25 artigos e Editorial	agosto a setembro de 2023
RBC 69-4: 25 artigos e Editorial	outubro a dezembro de 2023
RBC 70-1: 25 artigos e Editorial	dezembro/2023 a fevereiro/2024
RBC 70-2: 25 artigos e Editorial	março a maio de 2024
RBC 70-3: 25 artigos e Editorial	junho a agosto de 2024
RBC 70-4: 25 artigos e Editorial	setembro a dezembro de 2024
RBC 71-1: 25 artigos e Editorial	dezembro/2024 a fevereiro/2025
RBC 71-2: 25 artigos e Editorial	março a maio de 2025
RBC 71-3: 25 artigos e Editorial	junho a agosto de 2025
RBC 71-4: 25 artigos e Editorial	setembro a dezembro de 2025
RBC 72-1: 25 artigos e Editorial	dezembro/2025 a fevereiro/2026

## 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- 10.1 Realizar planejamento das atividades de acordo com o processo editorial das publicações.
- 10.2 Revisar/ versar/ traduzir para língua espanhola, os manuscritos por meio de leitura que avalia coesão e coerência textuais, redação de acordo com a norma padrão, desenvolvimento do texto e vícios de linguagem.
- 10.3 Corrigir em língua espanhola erros gramaticais, ortográficos e de digitação.
- 10.4 Revisar os artigos em espanhol de acordo com a língua *standart* e com as normas da Revista e as Instruções para os autores.
- 10.5 Revisar provas diagramadas dos manuscritos verificando possíveis erros e contribuindo para a qualidade da Revista.
- 10.6 Manter contato com os autores dos artigos, quando necessário, para adequação do material, com questões e dúvidas previamente marcadas.
- 10.7 Elaborar estudos, relatórios, demonstrativos, estatísticas e gráficos, quando solicitado, sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

## 11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de quatro etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica; 4.<sup>a</sup> etapa: avaliação técnica presencial.

### 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o **seu currículo e uma carta com descrição de intencionalidade** para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino (SET/CAPPE) do INCA, por e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

## 2.ª etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

## 3.ª e 4ª etapas: entrevista e avaliação técnica

A etapa de entrevista e avaliação técnica será realizada pela Editora-executiva da RBC, pela Revisora de português, pela Assistente editorial e terá caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A entrevista e a avaliação técnica serão presenciais.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de se expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## 12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da avaliação curricular, da entrevista e avaliação técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do Projeto.

## 13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- *Curriculum Vitae*;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia da carteira de trabalho).
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada por meio da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## 14. Disposições Finais

O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação deste Processo Seletivo, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

Os casos omissos serão resolvidos pela CAPPE do INCA.

### QUADRO 1

#### ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo e carta de intenção)	02/02/2023 a 12/02/2023
Análise curricular	13/02/2023 a 14/02/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	15/02/2023
Entrevista técnica	23/02/2023 a 24/02/2022
Divulgação do resultado final	27/02/2023

## QUADRO 2

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Declaração de proficiência em língua espanhola	10
1.2	Diploma de credenciado à Associação Brasileira de Tradutores e Intérpretes - Abrates	10
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em projetos de desenvolvimento institucional (1 pontos por ano)	Máximo 05
2.2	Experiência profissional com versão português/ espanhol e tradução espanhol/português (2,5 pontos por ano)	Máximo 25
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 15</b>
3.1	Capacidade de se expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 05
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 05
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 05
<b>4</b>	<b>AVALIAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
4.1	Capacidade de traduzir um resumo do português para o espanhol	20
4.2	Utilização de espanhol técnico	10
<b>5</b>	<b>DESCRIÇÃO DA INTENCIONALIDADE</b>	<b>MÁXIMO 05</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>